

Goiânia, 14 de fevereiro de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE PASTA PAGAMENTO E CAPA PRONTUÁRIO**  
TR N.º 761/2020

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada materiais de expediente, Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (**CEAP-SOL**).

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

Produto
382 CAPA PARA PRONTUARIO MOD.3
332 PASTA DE PAGAMENTO
1733 DIVISORIA AMBULATORIO
1735 DIVISORIA CADASTRO SOCIAL E DOCUMENTOS LEGAIS DO PACIENTE
1736 DIVISORIA CASA DE APOIO (HOSPEDAGEM)
1734 DIVISORIA EXAMES LABORATORIAS
1732 DIVISORIA INTERNAÇÃO

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque Almoxarifado, a serem utilizadas pelos setores da unidade no Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (**CEAP-SOL**).

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

Produto	Unidade	Qtd solicitada
382 CAPA PARA PRONTUARIO MOD.3	Unidade	1500
332 PASTA DE PAGAMENTO	Unidade	1500

1733 DIVISORIA AMBULATORIO	Unidade	1500
1735 DIVISORIA CADASTRO SOCIAL E DOCUMENTOS LEGAIS DO PACIENTE	Unidade	1500
1736 DIVISORIA CASA DE APOIO (HOSPEDAGEM)	Unidade	1500
1734 DIVISORIA EXAMES LABORATORIAS	Unidade	1500
1732 DIVISORIA INTERNAÇÃO	Unidade	1500

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;


## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
**Hugo Andrade**  
Assistente Administrativo  
CEAP-SOL  
**Hugo Andrade**  
Assistente Administrativo  
Condomínio Solidariedade - CS  
Avenida Veneza, S/N Q.62 LT 1/10 – Jardim Europa  
Goiânia - GO CEP: 74325-100  
Fone: (62) 3201- 9289

  
**Arthur Brito de Moraes**  
Comprador  
Condomínio Solidariedade